



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 71/2017

DAMIANI NA TV – PSC, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações referentes à contratação pela Fundação para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso – Fundação Sorriso, de funcionários e outros servidores e, em havendo contratação, requer que seja encaminhado à Casa de Leis os nomes e remuneração de cada funcionário ou servidor contratado.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade da prestação de informações com relação à existência ou não de contratação de funcionários pela referida Fundação, para o Desenvolvimento Agro Ambiental, Científico e Tecnológico de Sorriso – Fundação Sorriso e, em caso de contratação, a necessidade de envio à Câmara Municipal de Sorriso, o nome dos contratados e remuneração específica dos mesmos;

O Inciso V do Artigo 244 do Regimento Interno assegura ao vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas no âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

O Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso estabelece que: “todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas”;

Com tais informações e esclarecimentos, a Câmara Municipal de Sorriso poderá promover ações que visem a melhoria e o acompanhamento da realidade nos serviços prestados e dos pagamentos feitos, inclusive no sentido de gerar uma economia para o Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2017.


DAMIANI NA TV
Vereador - PSC